



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

PROTOCOLO

ENTRE

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, doravante designada CMVNC, pessoa colectiva n.º 506 896 625, representada pelo respectivo Presidente, **José Manuel Vaz Carpinteira,**

E

A Junta de Freguesia de Mentrestido, doravante designado por JFM, pessoa colectiva n.º 507 120 817, representada pelo respectivo Presidente, **António João Fernandes Gomes,**

É celebrado o presente protocolo de transporte de crianças, que se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A JFM obriga-se a proceder diariamente, pela manhã para início das actividades escolares e no fim do período escolar da tarde, contemplando-se o prolongamento de horário e as Actividades de Enriquecimento Curricular, ao transporte em veículo da sua propriedade com motorista:

a) Dos alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e o jardim-de-infância oriundos das freguesias de Mentrestido e Gondar, entre as respectivas residências (ou paragem de transportes colectivos mais próxima) e o recinto do Centro Escolar Norte, sito na freguesia de Campos.

SEGUNDA

O veículo a utilizar deve ter o seguro adequado à actividade a exercer, sendo da responsabilidade da JFM qualquer encargo resultante de eventual acidente que possa ocorrer.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

TERCEIRA

A CMVNC compromete-se a transferir para a JFM verbas destinadas a colaborar nas despesas, nomeadamente, combustível, desgaste de material e seguro de transporte escolar, até ao montante máximo de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros).

QUARTA

O presente protocolo começa a produzir efeitos no dia 13 do mês de setembro do ano de 2012, até ao último dia de aulas do presente ano letivo 2012/2013 (10 meses).

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente protocolo, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

O presente protocolo foi aprovado em minuta, na reunião da Câmara Municipal de 29 de agosto de 2012.

Vila Nova de Cerveira, 03 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

O Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido,